

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Oriximiná**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 002/2017-FMS

**Ref. Processo n°.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP-002-FMS/17

**Objeto Contratual:** Aquisição de Oxigenio medicinal destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto 021 de 03 de janeiro de 2017.

a Sra TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e G. B. B.FARIAS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora FABIOLA MUNIZ DE PAULA MILÉO DAMACENO, CPF n° 722.151.782-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Oriximiná**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 17 de Janeiro de 2017

TATIANE COELHO MAZZONI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO CONTRATO